



Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador
Pompeu/CE - CNPJ 13.068.653/0001-54
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377 – Bairro Nova Brasília
Senador Pompeu/CE - CEP 63.600-000

DECLARAÇÃO

Eu, Cícero Leonardo Pereira de Oliveira, brasileiro, divorciado, advogado e produtor cultural, CPF 017.894.053-43, representante legal do Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu/CE, CNPJ 13.068.653/0001-54, DECLARO, para os devidos fins de direito que Sr. LINDOMAR MARQUES DE OLIVEIRA, RG 3000298-95, residente e domiciliado na Rua B (Lot dos Expedicionários II), 20, Bloco 02, Apto.202, Fortaleza/CE, desenvolve atividades culturais na área de Cultura Popular desde o ano de 2003.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada sua falsidade, será nulo de pleno direito, o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Senador Pompeu/CE, 03 de agosto de 2020.


Cícero Leonardo Pereira de Oliveira – Presidente



Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador
Pompeu/CE - CNPJ 13.068.653/0001-54
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377 – Bairro Nova Brasília
Senador Pompeu/CE - CEP 63.600-000

DECLARAÇÃO

Eu, Cícero Leonardo Pereira de Oliveira, brasileiro, divorciado, advogado e produtor cultural, CPF 017.894.053-43, representante legal do Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu/CE, CNPJ 13.068.653/0001-54, DECLARO, para os devidos fins de direito que Sr. LINDOMAR MARQUES DE OLIVEIRA, RG 3000298-95, residente e domiciliado na Rua B (Lot dos Expedicionários II), 20, Bloco 02, Apto.202, Fortaleza/CE, participou da equipe de produção do: Encontro Mestres do Mundo 2017 (Limoeiro do Norte/CE), Encontro Mestres do Mundo 2018 (Ceará/CE), Encontro Mestres do Mundo 2019 (Sobral/CE), Ceará Junino 2018 (Fortaleza/CE) e Ceará Junino 2019 (Quixeramobim/CE).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada sua falsidade, será nulo de pleno direito, o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Senador Pompeu/CE, 03 de agosto de 2020.


Cícero Leonardo Pereira de Oliveira – Presidente